



## **ATA 01 DO EDITAL 01/2023 – ANÁLISE DOCUMENTAL**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, situada na Rua Celso Tozzo, nº 27, Bairro Centro, CEP 89819-000, reuniram-se os servidores, membros da comissão Laura Muniz da Silva, matrícula nº 13733/5, Sonia Cristina Della Torres Brincini, matrícula nº 854/1, Iunes Luiz Ferraz, matrícula nº 13734/1, Emerson Verdi, matrícula nº 13762/2 e Jean Carlos Morowski, matrícula nº 13843/1, instaurados pelo Decreto 525/2023, de 26 de setembro de 2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Clodoaldo Briancini, publicados no Diário Oficial dos Municípios, publicação nº 5175955 de setembro de 2023.

Iniciado o processo de análise pela inscrição da Ivete Ema Algayer Santin, inscrita na categoria Ações/atividades de empreendedorismo e eventos que viabilizem a Economia Solidária e/ou Criativa, com o Projeto Arte e Amor Biscuit, verificou-se que atende os requisitos do Edital de Chamamento Público nº01/2023, Edital de Fomento às Ações Culturais.

Em seguida, procedeu-se análise documental de Cacilda Maria Dalmáz Turatti, inscrita também na categoria Ações/atividades de empreendedorismo e eventos que viabilizem a Economia Solidária e/ou Criativa, com o Projeto Cantinho da Vovó Joana, o mesmo também se encontra apto e cumpre os requisitos do presente Edital.

Na modalidade Produção Audiovisual (Documentário sobre aspectos do período de pós emancipação do Município de Cordilheira Alta), com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos, tivemos 2 proponentes, começando as análises pelo projeto Cordilheira Alta – Sob os olhos de sua gente ! de Mauro de Oliveira, o qual procedeu-se a análise dos documentos, sendo verificado que o mesmo não encaminhou a Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo que ele informa representar, conforme anexo IV do presente edital, na parte da documentação pessoal do proponente, constatou-se também a ausência do RG (documento obrigatório); Ausência do Anexo IX Portfólio, portanto não atende o item 15.9 do edital (documentos complementares), sendo que o mesmo foi encaminhado junto com o Currículo pessoal do representante do projeto.

Em análise do segundo proponente Evelin Hillana Ogliari, com o projeto, “Ballet Realce - O Brilho Cultural de Cordilheira Alta”, também na

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS DE CORDILHEIRA ALTA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



categoria de Produção Áudio Visual, notou-se a falta de Assinatura da Declaração de Residência (anexo V), porém o proponente encaminhou comprovante de residência, atendendo plenamente o requisito.

Diante da análise efetuada, a comissão entende que o proponente Mauro de Oliveira, não atende os requisitos exigidos no Edital, desta forma a inscrição será indeferida, já os demais projetos, as inscrições estão deferidas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, e assinada pelos membros da Comissão Processante. O resultado constante da presente Ata será encaminhado para homologação, conforme item 14.1 do Edital.

Cordilheira Alta, 13 de novembro de 2023.

Laura Muniz da Silva

Matrícula nº 13733/5

Sonia Cristina Della Torres Brincini

Matrícula nº 854/1

Iunes Luiz Ferraz

Matrícula nº 13734/1

Emerson Verdi

Matrícula nº 13762/2

Jean Carlos Morowski

Matrícula nº 13843/1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS DE CORDILHEIRA ALTA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

